

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005283/2023-41

## PORTARIA Nº 2.211/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Carmópolis e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Fabiana Carvalho Viana Franca, constante no expediente GED nº 20.27.0190.000032/2023-07;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamentos por motivo de gozo de férias, ou por já estarem designados cumulativamente, ou ainda por necessidade de tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que as designações de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Jéssica Matos Correa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Carmópolis, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, na modalidade de trabalho



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005283/2023-41

remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 29/08/2023 10:51:54, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005283/2023-41.